

# PROPOSTA DE OIGP

## AIGP de Alfândega da Fé

(constituída por *Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho*)



**Entidade Gestora:**

**AFLOCAF**

**Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé**

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



## INDICE

INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO A - TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM	7
A.1 PROJETO DE PAISAGEM FUTURA	7
<b>a) Matriz de Transformação da Paisagem</b>	<b>7</b>
<b>b) Planta da ocupação do solo atual (POSA)</b>	<b>8</b>
<b>c) Planta da ocupação do solo proposta (POSP)</b>	<b>9</b>
A.2 FUNDAMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADOTADAS NA PROPOSTA	14
A2.1 Situação atual do território	14
<b>a) Localização e enquadramento</b>	<b>14</b>
<b>b) Características biofísicas e edafoclimáticas</b>	<b>14</b>
• Hidrografia	14
• Altimetria	15
• Declives	15
• Parâmetros climáticos	16
• Geologia e Solos	17
• Flora e Fauna	18
<b>c) Evolução da ocupação do solo (período 1995 e 2018)</b>	<b>19</b>
<b>d) Áreas edificadas e infraestruturas. Elementos patrimoniais e culturais</b>	<b>21</b>
<b>e) Fogos rurais</b>	<b>21</b>
• Caracterização do regime de fogo e sua casualidade	21
• Pontos de início e perigosidade	22
• Localização de rede de defesa e linhas de transporte de energia ou infraestruturas críticas	23
<b>f) Outros riscos e vulnerabilidades</b>	<b>24</b>
<b>g) Estrutura fundiária</b>	<b>24</b>
<b>h) Socio economia relevante para a valorização e revitalização territorial</b>	<b>26</b>
• Perfil demográfico, tipo, dimensão e orientação produtiva das explorações agrícolas e florestais	26
• Atividades económicas relevantes e complementares (caça, pesca, recreação e lazer, turismo)	26
<b>i) Estrutura organizativa</b>	<b>27</b>
<b>j) Projetos em curso ou aprovados</b>	<b>27</b>
A2.2 Demonstração dos efeitos da proposta	28

a) Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo	28
b) Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas	30
c) Conetividade ecológica	31
d) Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais	32
e) Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor	34
A2.3 Articulação com o quadro legal	35
a) Instrumentos de Gestão Territorial	35
b) Instrumentos de gestão integrada de fogos rurais	35
c) Servidões e restrições de utilidade pública	35
• Recursos hídricos	36
• Recursos agrícolas e florestais	37
• Recursos ecológicos	38
• Infraestruturas	40
A2.4 Ações de divulgação e de acompanhamento junto dos atores locais e proprietários	43
CAPÍTULO B - PROGRAMA DA EXECUÇÃO	44
B.1 UNIDADES DE INTERVENÇÃO	44
a) Mapeamento das Unidades de Intervenção	44
b) Quadro das Unidades de Intervenção	45
B.2 MODELO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	45
B.3 MODELO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AGRÍCOLAS	46
CAPÍTULO C - INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO	47
C.1 AÇÕES DE RECONVERSÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM	47
a) Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem	47
b) Investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem	48
C.2. SISTEMAS CULTURAIS ELEGÍVEIS PARA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSSISTEMAS	50
C.3. DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA PROPOSTA	51
CAPÍTULO D - GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO	53
D.1 LEVANTAMENTO CADASTRAL E DA SITUAÇÃO DE ADESÃO	53
D.2 MODELO DE GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO	54
a) Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora	54
b) Modelo de acesso a execução dos Financiamentos	55
c) Modelo de contratualização de compromissos	56

<b>d. Modelo de Intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado</b>	<b>56</b>
<b>e. Modalidades de adesão</b>	<b>57</b>
<b>CAPÍTULO E – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

**Designação da OIGP:** Alfândega da Fé

**Entidade Gestora:** Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé

**Técnico Responsável pela elaboração da componente florestal e silvo pastoril e outros recursos associados:** Joaquim Maia

**Localização (DIOCOFRE):** 040122 e 040123

As Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) visam uma abordagem territorial integrada para dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem e de aumento de área florestal gerida a uma escala que promova a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e a promoção da economia rural.

Nesta área serão criadas as condições necessárias para o desenvolvimento de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) a executar num modelo de gestão agrupada da responsabilidade de uma entidade gestora e suportada por um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento inicial, às ações de manutenção e gestão ao longo do tempo e à remuneração dos serviços dos ecossistemas.

A AIGP de Alfândega da Fé foi constituída por Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho por iniciativa da AFLOCAF – Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé, que se constitui Entidade Gestora (registo n.º 17/EGF/2022) da mesma e abrange uma área territorial contínua de **7.788 ha**, abrangendo a área da União de freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e a área da União de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, do concelho de Alfândega da Fé.

Como Entidade Gestora, a AFLOCAF propõe-se a: elaborar a proposta de OIGP, promover a participação e adesão voluntária dos proprietários à OIGP, promover a

divulgação e prestar os esclarecimentos necessários relativos às medidas e apoios existentes para a concretização das ações previstas na OIGP, executar as OIGP, desenvolvendo as ações necessárias à sua concretização, prestar apoio técnico aos proprietários abrangidos, contratar e capacitar recursos humanos e técnicos e celebrar os demais contratos necessários à execução da OIGP, instruindo e submetendo candidaturas aos apoios disponibilizados, monitorizar a execução da OIGP e prestar informação à DGT, nomeadamente sobre o desenvolvimento das ações inseridas na OIGP.

*CAPÍTULO A - TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM*  
*A.1 PROJETO DE PAISAGEM FUTURA*

a) Matriz de Transformação da Paisagem

Ocupação do solo (COS)	Área (ha)		Área (ha)	
	Atual (POSA)	(%)	Proposta (POSP)	(%)
Floresta	2094,79	27	2564,58	33
Matos	3251,58	42	2501,97	32
Pastagens espontâneas	46,38	1	39,21	1
Pastagens melhoradas	23,7	0	70,35	1
Agricultura	1963,36	25	2242,71	29
Outros Usos	407,99	5	368,97	5
<b>TOTAL</b>	<b>7787,80</b>	<b>100</b>	<b>7787,80</b>	<b>100</b>

**Quadro 1 – Matriz de Transformação da Paisagem**

Componente arbórea (F+SAF)	Área (ha)		
	Atual	Proposta	
Pinheiro-bravo	922,45	471,62	↓
Eucaliptos	3,85	3,85	
Sobreiro	553,26	1404,11	↑
Azinheira	1,14	274,41	↑
Carvalhos	52,63	13,03	↓
Pinheiro-manso	41,80	20,12	↓
Castanheiro	24,76	9,86	↓
Alfarrobeira	0	0	
Acácias	0	0	
Outras folhosas	42,31	34,59	↓
Outras resinosas	427,75	310,76	↓
Componente agrícola (F+SAF)	Área (ha)		
	Atual	Proposta	
Agricultura com espaços naturais e seminaturais	15,72	15,72	
Culturas temporárias	113,37	80,31	↓
Mosaicos culturais e parcelares complexos	39,66	30,43	↓
Olivais	1177,64	1247,65	↑
Pomares	772,90	973,13	↑
Vinhas	12,82	21,93	↑

**Quadro 2 – Matriz de transformação da paisagem**

b) Planta da ocupação do solo atual (POSA)

O ordenamento e planeamento dos espaços dentro da área da AIGP dependem do conhecimento e caracterização minuciosa e fidedigna do uso e ocupação do solo. Com base na Carta de Ocupação dos Solos 2018 (COS 2018), nos ortofotomapas de 2018 e trabalho de campo procedeu-se à elaboração da planta da ocupação do solo atual (POSA) para a AIGP de Alfândega da Fé (**Cartograma C1\_POSA, Plantas 1\_POSA**, em anexo).

A partir da observação da Carta de Ocupação dos Solos e nos valores apresentados na **Quadro 1**, verifica-se que 27 % (2095 ha) da área em estudo é ocupada por espaços florestais arborizados (Floresta) e 42 % (3252 ha) por espaços florestais não arborizados ocupados por matos, pastagens espontâneas e áreas agrícolas abandonadas.

Muitas das áreas ocupadas por matos são áreas de aptidão baixa ou muito baixa para a floresta.

As áreas ardidas nos últimos 10 anos contribuíram de alguma forma, mas não muito significativa, para o aumento das áreas atualmente sem floresta uma vez que nos últimos 10 anos arderam 1259 ha, sendo que os maiores incêndios ocorreram em 2013, onde arderam 750 ha (Quadro1, em anexo).

Ano	Soma área ardida 2012-2022
2020	42,73
2019	111,31
2018	187,86
2017	136,38
2014	31,48
2013	749,75
SOMA	1259,51

Quadro 3 – Área ardida 2012-2022 (Fonte: Cartografia áreas ardidas ICNF)

Como se pode observar na tabela acima, as espécies que ocupam maior área são o pinheiro bravo e o sobreiro, seguidas de outras resinosas (zimbros e cupressus).

Espécies de elevado valor ecológico, como a azinheira e o zimbro (incluído na classe das outras resinosas) também estão bem representadas na área da AIGP.

As áreas agrícolas ocupam 27% (2102 ha) da área da total AIGP. Ocupadas principalmente por pomares de amendoal e olivais são a sustentação económica desta AIGP e principais fixadoras da população ainda existente nas freguesias que abrangem esta área e contribuindo para uma gestão ativa do território.

### c) Planta da ocupação do solo proposta (POSP)

Com base nos valores apresentados na **Quadro 1** e nos **cartogramas C2.1, C2.2 e C2.3** e **Plantas 2\_POSP**, em anexo, passamos a descrever as opções ao nível da ocupação do solo futura e também as opções tomadas para melhorar a estrutura de resiliência e a sinalização de locais de interesse no território da AIGP.

#### **•Unidades de Ocupação do Solo Proposta (UOSP)e Estrutura Ecológica (EE) (Cartograma C2.1\_POSP\_UOSP\_EE)**

Tendo em conta que a OIGP deve contribuir para reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais, valorizar a aptidão dos solos, melhorar os serviços prestados pelos ecossistemas, aumentar o valor do território e dinamizar a economia, as unidades de ocupação do solo propostas e operações de gestão da paisagem, envolvidas no processo de transformação da paisagem desta AIGP, foram direcionadas para atingir esses objetivos e assentam principalmente:

- na valorização e aproveitamento da regeneração natural de áreas de sobreiros, e na reconversão de áreas ocupadas por outras espécies florestais e matos, também em áreas de sobreiro, com o objetivo principal de produção de cortiça. Ficando a AIGP,

no futuro, com uma área de aproximadamente 1426 ha de sobreiros (incremento de 848 ha)

- na valorização de outros espaços florestais, ocupados por outras espécies, como pinheiro manso e castanheiro, também com o objetivo de produção de lenho e de fruto.

- na reconversão de povoamentos misto de cedro do buçaco e sobreiro em povoamentos puros de sobreiros.

- na beneficiação e aproveitamento da regeneração natural de áreas ocupadas com espécies de elevado valor ecológico, enriquecedoras da biodiversidade e dos serviços prestados pelos ecossistemas, como os zimbros e azinheiras, ficando no futuro estas duas espécies a ocupar, respetivamente, 274 ha e 310 ha dentro da área da AIGP.

Como o potencial agrícola desta AIGP é muito elevado, a transformação, valorização e aumento de áreas de pomares e olivais também estão previstas nas ações de gestão futuras.

Futuramente a área ocupada por olival será de 1248 ha, a de pomares 973ha e de vinha 21,93 ha.

As operações de gestão da paisagem previstas tiveram em linha de conta a estrutura ecológica e os diferentes sistemas que a constituem, tanto na escolha das espécies como nas operações de preparação do terreno para a instalação/beneficiação dos povoamentos florestais e das culturas agrícolas.

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal das Terras de Trás os Montes e Alto Douro (PROF TMAD), as espécies contempladas são privilegiadas e com aptidão produtiva. As metas previstas estão cumpridas, destacando a redução das florestas de resinosas e aumentando as áreas de sobreiro e de outras de folhosas.

Nas áreas classificadas na Estrutura Ecológica como “Áreas de vegetação natural de especial relevância” foram mantidas as espécies aí existentes e as operações previstas são de valorização dos povoamentos com o objetivo de conservação.

• **Estrutura de Resiliência (ER) e Elementos Estruturais (EE).**

**(Cartogramas C2.2\_POSP\_ER e C2.3\_POSP\_EE)**

Segundo o Quadro de referência de Apoio à Elaboração das Propostas de OIGP, a *estrutura de resiliência aos fogos rurais garante a criação de descontinuidades na paisagem e de redução da velocidade e intensidade dos fogos, sendo, em parte, coincidente com a estrutura ecológica e, em parte, associada a faixas de gestão de combustível e a áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, constituindo áreas de diversidade na ocupação e no uso do solo.*

O **Cartograma C2.2\_POSP\_ER** onde se podem observar as diferentes faixas de gestão de combustíveis dentro desta AIGP, foi feito com base nas Faixas de Gestão de Combustível definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios de Alfândega da Fé em articulação com os instrumentos de gestão integrada de fogos rurais, tendo em conta o regime de fogo e a sua causalidade e a respetiva legislação aplicável, nomeadamente o **Decreto-Lei n.º82/2021**, de 13 de outubro.

No quadro seguinte, é apresentada a área ocupada por cada uma destas estruturas na AIGP, sendo que as estruturas mais representativas são as Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível e a Rede Primária de Faixas de gestão de combustível (FGC).

Os mosaicos de gestão de combustível são os definidos no PMDFCI de Alfândega da Fé e também áreas definidas pela AFLOCAF para a prática de fogo controlado.

As ações para a implementação da Rede Primária estão previstas nesta proposta de OIGP.

Nome estrutura	Área (ha)
Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	460,49
FGC Rede Secundária - Interface de áreas edificadas	166,41
FGC Rede Secundária - Proteção de infraestruturas	13,55
Rede Primária de Faixas de gestão de combustível (FGC)	241,98
Rede Secundária de Faixas de gestão de combustível	219,76
Rede Terciária de Faixas de gestão de combustível	125,65

**Quadro 4 – Estruturas de Resiliência**

Estas infraestruturas têm que ter usos compatíveis com o estabelecido no sistema integrado de fogos rurais. A gestão do combustível situa-se em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.

A instalação e a manutenção destas faixas de gestão de combustível deve ter em consideração o previsto no **DL n.º 124/2006, de 28 de Junho** e respetivo anexo, que lista os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível, e também no **DL n.º 82/2021, de 13 de Outubro**, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

O **Cartogramas C2.2\_POSP\_EE**, foi elaborado com base em elementos lineares, que representam caminhos, aceiros, muros e vedações, e elementos pontos que representam pontos notáveis, património classificado, locais e outra informação de interesse.

Relativamente aos elementos estruturais linhas devemos destacar as ações representadas de manutenção e abertura de caminhos e aceiros, ações essas que têm como principal objetivo beneficiar as ligações entre as principais estruturas de resiliência no território da AIGP. Estão previstas a manutenção de 24,7 Km de caminhos, a abertura de 3,5 Km de novos caminhos e 1,8 Km de aceiros.

Existem ainda 3 trilhos bem definidos e sinalizados, que são os trilhos das Capelas, dos Abutres e de Gouveia.

Ainda no mesmo cartograma, assinalados por pontos, podemos observar a localização de diverso património classificado, pontos notáveis e outros locais de interesse. Podemos também ver a localização das 3 novas charcas impermeabilizadas, que estão previstas ser construídas no âmbito desta proposta de OIGP, e que têm como objetivo o armazenamento de água para rega, mas que também podem ser utilizadas no combate a incêndios.

De forma a valorizar o território e a melhor divulgar/assinalar o património classificado existente, está prevista a colocação de sinalética informativa pequena, modelo ICNF, nos castros: Castelo dos Picões, Castelo, Rebentão, Santa Justa, Curral da Cerca, Pinhal Grande e na Pedra escrita de Redivides e na Pedra da Ferradura. Será colocado um painel informativo grande, modelo ICNF da empresa Floema, no miradouro dos Picões (com vista para os lagos do sabor) com informação de interesse paisagística (fauna e flora), e informação de DFCl.

## A.2 FUNDAMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADOTADAS NA PROPOSTA

### A2.1 Situação atual do território

#### a) Localização e enquadramento

A AIGP de Alfândega da Fé abrange a União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e a União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, no concelho de Alfândega da Fé, distrito de Bragança. Encontrando-se delimitado a sul pelo concelho de Torre de Moncorvo e a Este pelo concelho de Mogadouro. Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), o concelho encontra-se inserido na região NUTS de nível II do Norte e na região NUTS de nível III de Alto Trás-os-Montes. De acordo com a estrutura organizacional do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o concelho está inserido no Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte (**Cartograma C3\_Localização\_Enquadramento**, em anexo).

A AIGP, no que concerne a acessibilidades, está bem servida e é composta pelo troço do IC5 e por estradas municipais e nacionais que serpenteiam todo o território da AIGP.

A rede de caminhos florestais é bastante densa devido ao relevo e à presença de áreas agrícolas e florestais dispersas pelo território, predominando a rede de 3.ª ordem. A mesma desempenha várias funções, destacando-se o acesso às explorações.

#### b) Características biofísicas e edafoclimáticas

##### • Hidrografia

O território da AIGP, abrangido pela cabeceira da Bacia Hidrográfica do Rio Douro, mais concretamente na sub-bacia do Rio Sabor, é atravessado por numerosas linhas de água, a maior parte delas temporárias, fato que obriga a complementar a

disponibilidade de água nos meses de verão, nomeadamente para as ações de combate aos incêndios, com reservas por meio de tanques e charcas. (**Cartograma C4\_Hidrografia**, em anexo).

Ao longo das linhas de água, a vegetação ripícola desempenha um papel importantíssimo no equilíbrio dos ecossistemas, proporcionando habitats para um grande número de espécies (javali, corço, veado, raposa, coelho, lebre,...).

A rede hidrográfica constitui, muitas vezes, a primeira barreira natural à progressão do fogo pela inerente reduzida inflamabilidade, quer pela presença da água, quer pela vegetação a ela associada (faixas de vegetação ripícola).

No entanto, a vasta rede de linhas de água associadas a relevos significativos (vales encaixados) podem potenciar o perigo de incêndio (facilitam a propagação das chamas em sentido ascendente).

Como massa de água, será de referir a Albufeira do Baixo Sabor, a sul da AIGP, e a albufeira de Santa Justa, a norte. Existem ainda algumas charcas pertencentes a privadas.

- Altimetria

A nível orográfico a AIGP De Alfandega da Fé apresenta as cotas mais elevadas (acima dos 500 m de altitude) ao longo da cumeada das Serra Brava, Serrinha e Serra de Sendim da Serra sendo que o ponto mais alto está referenciado pelo marco geodésico da Cabreira (666 m).

As cotas mais baixas localizam-se nos extremos noroeste e este da AIGP, com valor de cota mais baixa de 110 m junto à Albufeira do Baixo Sabor (**Cartograma C5\_Hipsometria**, em anexo).

- Declives

Predominam, na área da AIGP, duas grandes unidades de paisagem geomorfológica: a zona central e sul, dominada pelas encostas das serras, com declives

acentuados, iguais ou superiores a 15 %; na restante área predominam as encostas suaves e áreas de vale com declives inferiores a 15% (**Cartograma C6\_Declives**, em anexo).

Como apresentado no Quadro 5, 46 % da área da AIGP (3608,33ha) apresenta declives inferiores a 15%.

Classes de Declive (%)	Área (ha)	%
0-15	3608,33	46
15-25	2145,60	28
>25	2034,07	26

**Quadro 5 - Distribuição da área por classes de declive**

- Parâmetros climáticos

A caracterização dos parâmetros climáticos para a AIGP de Alfândega da Fé teve como fonte o PMDFCI de Alfândega da Fé.

#### TEMPERATURA

Para o período compreendido entre 1981 e 2010, os valores médios máximos registam-se nos meses de julho e agosto, com uma média de 32,58 °C. O mês de janeiro apresenta os valores mais baixos com uma média de 10,48 °C.

Para o mesmo período de tempo, é nos meses de julho, agosto e setembro que se observaram os valores máximos de temperatura tendo sido registada a temperatura máxima de 43,4 °C no mês de agosto.

Os anos de 1986, 1989, 1990, 1998, 1999 e 2010 registaram valores de temperatura máxima da média mensal acima dos 35 °C. Nos últimos anos, ao contrário do que seria de esperar, não se observa uma gradual subida da temperatura máxima, pois os valores padronizam uma oscilação entre os 10 °C e os 36 °C.

#### HUMIDADE RELATIVA DO AR

A humidade relativa do ar expressa, em percentagem, a máxima quantidade de água que o ar pode absorver a uma dada temperatura e pressão atmosférica.

Este parâmetro, inversamente relacionado com a temperatura, apresenta valores mais elevados durante o inverno e menores no verão.

Para o concelho de Alfândega da Fé, e com base nos dados para o período de 1981 a 2010, Os meses que registam os valores de humidade relativa mais acentuados são os meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, com valores de humidade que podem atingir os 80%.

Por outro lado, os meses que apresentam os valores mais reduzidos são julho e agosto, com valores à volta dos 38, 39%.

#### PRECIPITAÇÃO

A análise dos valores médios mensais de precipitação, para o período 1981-2010, permite constatar que os meses de verão são secos com valores de precipitação muito baixos. Os valores mais elevados de precipitação ocorrem nos meses de outubro a janeiro, com precipitações mensais que podem atingir os 1600 mm. O valor máximo diário foi atingido em janeiro (72 mm) e o mínimo diário em julho (13 mm)

- Geologia e Solos

Segundo o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD) o tipo de solos dominantes na área da AIGP são os *“Leptosolos dístricos/êutricos órticos de xistos e rochas afins”* (Cartograma C7\_Solos, em anexo).

Os leptossolos são solos de rocha dura e coerente a menos de 50 cm de profundidade, conferindo à generalidade dos solos desta unidade fraco suporte radicular, com consequências desfavoráveis na disponibilidade de água e nutrientes para as plantas, agravada pelo regime climático de feição mediterrânica dominante –

bem como limitações de fertilidade, associadas à acidez e reduzida disponibilidade de fósforo.

A subunidade leptossolos dístricos/êutricos órticos apresenta aptidão florestal que pode ser considerada marginal a moderada. Esta subunidade domina completamente a região central e oriental do território do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em termos geológicos destacam-se os xistos e grauvaques do Complexo xisto-grauváquico.

- Flora e Fauna

#### FAUNA

Na área abrangida pela AIGP de Alfândega da Fé existe uma grande diversidade de aves mamíferos e répteis dos quais podemos destacar:

- Aves ribeirinhas como o pintarroxo, o pintassilgo, o cartaxo, a rola e o melro-preto;

- Aves migratórias como a codorniz, o pombo-torcaz, o melro, o tordo-comum, o tordo-ruivo, o tordo-zornal, o estorninho-malhado, a narceja-comum, a -galega, o cuco, o pica-pau-malhado e a andorinha-dos-beirais;

- Aves de rapina como a águia de Bonelli, o abutre, o milhafre-preto, a águia-de-asa-redonda e a coruja do mato.

- As espécies cinegéticas são o coelho-bravo, o javali, a lebre, a raposa, *a perdiz*, o *tordo* e *a rola*.

- A cobra-rateira, o sardão e o lagarto-de-água são os répteis mais presentes.

Relativamente às explorações pecuárias existentes na área releva-se a existência de um pequeno efetivo pecuário ovino e caprino nas localidades da Cabeira, Sendim da Serra e Valverde.

## FLORA

Como já foi apresentado no ponto A.1 alínea b) as espécies florestais mais comuns na área da AIGP são o pinheiro bravo e o sobreiro. Outras espécies que também estão presentes são a azinheira, o zimbro, o pinheiro manso, cedro buçaco, o castanheiro e o carvalho alvarinho.

Na vegetação ripícola dominam os amieiros, os salgueiros e os freixos.

Ao nível arbustivo destaca-se o rosmaninho, a esteva, a giesta, o tojo, o alecrim e o medronheiro.

A área agrícola da AIGP também é bastante extensa e é dominada por pomares de amendoal e olivais.

### c) Evolução da ocupação do solo (período 1995 e 2018)

O estudo da evolução da ocupação do solo foi feito tendo como fonte a cartografia da COS 1995 (disponível no site da DGT) e a cartografia da COS 2018 (atualizada para esta proposta de OIGP).

Os resultados deste estudo são apresentados na **Quadro 6**, onde podemos observar que as maiores variações são as seguintes:

i) - Aumento da ocupação por florestas de pinheiro bravo, sobreiro e outras resinosas - devido a novas plantações, à regeneração natural de pinheiro e sobreiro em áreas ardidas e à atualização de áreas que, em 1995, estavam classificadas como matos, mas que atualmente foram reclassificadas como outras resinosas (principalmente matas de zimbros), e como áreas com regeneração natural de sobreiros.

ii) - Diminuição da área de matos – devido principalmente ao aumento das áreas de pomares (+ 500 ha) e, como já foi dito, à reclassificação de áreas de matos para florestas com regeneração natural de sobreiro e florestas de outras resinosas.

COS18n4_POSA	Áreas 1995 (ha)	Áreas 2018 (ha)	Variação (ha)		
Agricultura com espaços naturais e seminaturais	16,33	15,72	-0,62		
Albufeiras de barragens	(*)	149,57		↑	
Áreas em construção	s/ informação	1,31			
Cursos de água naturais	5,35	s/ informação			
Charcas	2,33	2,33	0,00		
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	287,09	107,06	-180,03		↓
Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	s/ informação	5,15			
Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a pomar	s/ informação	1,17			
Florestas de azinheira	s/ informação	1,14			
Florestas de castanheiro	2,62	24,76	22,15	↑	
Florestas de eucalipto	s/ informação	3,85			
Florestas de outras folhosas	39,69	42,31	2,62	↑	
Florestas de outras resinosas	60,69	565,29	504,60	↑	
Florestas de outros carvalhos	26,36	52,63	26,28	↑	
Florestas de pinheiro bravo	404,98	977,77	572,79	↑	
Florestas de pinheiro manso	s/ informação	1,40			
Florestas de sobreiro	249,00	400,81	151,81	↑	
Infraestruturas para captação, tratamento e abastecimento de águas para consumo	s/ informação	2,43			
Matos	4734,53	3251,49	-1483,03		↓
Mosaicos culturais e parcelares complexos	38,22	39,66	1,44	↑	
Olivais	1450,75	1173,37	-277,38		↓
Pastagens espontâneas	s/ informação	46,38			
Pastagens melhoradas	128,91	23,70	-105,21		↓
Pomares	276,68	777,26	500,57	↑	
Rede viária e espaços associados	s/ informação	54,33			
SAF de sobreiro	26,93	24,83	-2,09		↓
Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	28,47	29,27	0,80	↑	
Vinhas	8,87	12,82	3,95	↑	

(\*) Ainda não existiam as albufeiras das barragens do Baixo Sabor e de Santa Justa

#### Quadro 6 – Evolução da ocupação do solo no período 1995-2018

d) Áreas edificadas e infraestruturas. Elementos patrimoniais e culturais

Segundo informação cedida pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé, na área da AIGP encontram-se identificados os seguintes aglomerados populacionais: Eucísia, Valverde, Sendim da Serra, Gouveia, Ferradosa, Santa Justa, Picões e Cabreira. A rede de acessibilidades está bem distribuída e cobre a área da AIGP. A norte passa um troço do IC5, a estrada N-215 também atravessa a AIGP de este para oeste e existem várias estradas municipais em bom estado de conservação. (**Cartograma C8\_Edificado\_Infraestruturas\_Património**, em anexo).

No mesmo cartograma encontram-se identificados os pontos de interesse histórico e cultural (as capelas de S. Benardino, S. Sebastião, Sta Bárbara, Sta Eufémea Divino Espírito Santo e as igrejas de N. Sra da Encarnação em Valverde e o Santuário Sra de Jerusalém em Sendim da Serra). De património classificado ou em vias de classificação podemos referir o Castelo dos Picões, a Muralha do Castro de Sta Justa, Muralha Pinhal Grande, a Pedra da Ferradura e a Rocha Pedra Escrita de Redevides.

Ainda de referir pontos de interesse paisagístico como os Fragões, o Miradouro da Cabreira, Miradouro do Carvalho e os percursos pedestres (ainda não homologados) e trilhos (Trilho de Gouveia, Trilho das Capelas e Trilho dos Abutres).

e) Fogos rurais

• Caracterização do regime de fogo e sua casualidade

Pela análise do **Quadro 7**, verifica-se que os anos 2013, 2017, 2018 e 2019 se destacam como sendo os que registaram maior valor de área ardida (os valores de área ardida são relativos à totalidade da área ardida num determinado incêndio, englobando não só as freguesias referidas mas também a área de freguesias e concelhos limítrofes).

No que se refere ao número de ocorrências, verifica-se que foram nos mesmos anos já referidos que registaram maior número de ocorrências. No sentido oposto, o

ano de 2021 e 2022 foram os anos que registaram menor número de ocorrências, devido à consciencialização dos proprietários para o uso do fogo, pela vigilância mais apertada e pelas campanhas de sensibilização.

Ano	N.º de ocorrências	Área ardida total (ha)	N.º de ocorrências <10ha
2013	7	14137,91	6
2014	9	39,63	8
2015	12	27,66	11
2016	5	3,01	5
2017	18	176	16
2018	11	203,34	8
2019	20	230,05	15
2020	11	65,35	10
2021	2	0,49	2
2022	6	62,52	5
2023	s/ dados	s/ dados	s/ dados

**Quadro 7 – Número de ocorrências e área ardida para as freguesias de Eucísia, Ferradosa e Valverde (Fonte: Lista ocorrências, ICNF)**

- Pontos de início e perigosidade

Na área territorial da AIGP, segundo informação fornecida pelo ICNF, foram considerados vários pontos de início de incêndios. Alguns poderão ter dado origem a incêndios de dimensões consideráveis, outros trataram-se de ocorrências sem grande significado (**Cartograma C9\_Pontos inicio\_Areas prioritárias**, em anexo).

A perigosidade de incêndio rural identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis e podem ser mais severos, orientando as intervenções de redução da carga combustível e o condicionamento ao incremento de valor em áreas onde a sua exposição implique perdas com elevada probabilidade, sendo avaliada a nível nacional e o território é classificado em cinco classes de perigosidade de incêndio rural e em

cinco classes de risco de incêndio rural, designadamente «muito baixa», «baixa», «média», «alta» e «muito alta».

Segundo o DL nº82/2021, de 13 de outubro Os territórios correspondentes às classes de perigosidade 'alta' e 'muito alta', identificados na carta de perigosidade de incêndio rural a que se refere o n.º 6 do DL referido, constituem a base para o processo de delimitação das APPS “Áreas prioritárias de prevenção e segurança”. Grande parte do território abrangido pela AIGP está classificado como APPS.

As APPS constituem medidas especiais de proteção, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, onde vigoram as restrições estabelecidas nos artigos 60.º e 68.º do DL nº82/2021, de 13 de outubro, já referido.

- Localização de rede de defesa e linhas de transporte de energia ou infraestruturas críticas

Tendo em conta o regime de fogo e a sua causalidade e a respetiva legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro, as faixas de gestão de combustível são consideradas uma rede de defesa porque obrigam à gestão dos combustíveis existentes nos espaços rurais.

Na área da AIGP temos um total de 758,70 ha de rede de defesa da floresta contra incêndios. Considerando somente a rede primária e secundária (**Quadro 8 e Cartograma C10\_Redes defesa\_LE\_IE**, em anexo)

Descrição da FGC	Area (ha)
2 - Aglomerados populacionais	294,96
3 - Infraestruturas	16,69
7 - Linhas elétricas em Muito Alta-tensão	46,60
8 - Rede Primária	241,98
10 - Linhas elétricas em Média Tensão	92,11
12 - Faixas de proteção pts de água	66,35
<b>TOTAL</b>	<b>758,70</b>

**Quadro 8 – Rede de defesa contra incêndios AIGP**

Nesta proposta de OIGP dever-se-á ter em atenção a gestão florestal e intervenção preventiva nestas áreas estratégicas, protegendo as zonas de interface urbano/floresta e implementando um programa de redução/interrupção de combustíveis de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro.

f) Outros riscos e vulnerabilidades

Podemos identificar que os fenómenos extremos da meteorologia associados ao baixo teor de humidade relativa do ar, as elevadas temperaturas e as fortes rajadas de vento, pela experiência do grande fogo que ocorreu em 2013 na área da AIGP criaram as condições uma rápida propagação das chamas, atingindo grandes áreas de combustível herbáceo, arbustivo, florestal e agrícola, sendo estes fenómenos extremos cada vez mais frequentes e com tendência de agravamento no futuro.

g) Estrutura fundiária

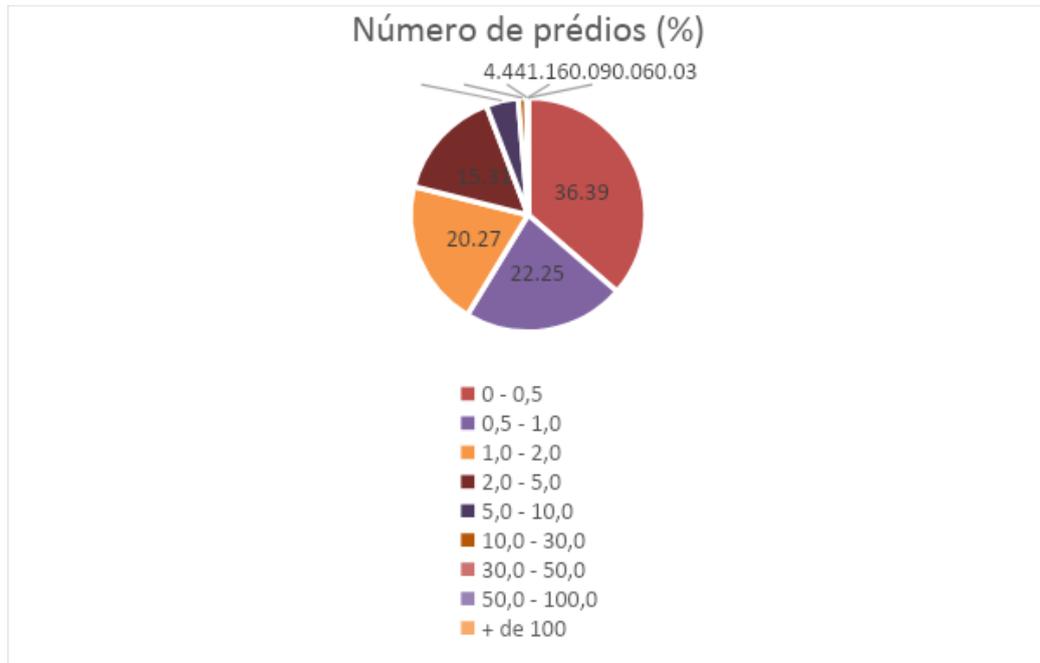
Assim, tendo por base uma amostra de 3285 artigos matriciais fornecidos pelo BUPI foi possível determinar algumas informações que, de algum modo, revelam a estrutura fundiária da área da AIGP e que são as seguintes:

- Pelos dados apresentados na **quadro 9**, na área em estudo predomina largamente o minifúndio e a fragmentação das parcelas de terreno (Artigos matriciais)
- A dimensão média da propriedade é de 1,57 ha; - 58,64 % das propriedades têm menos de 1 ha; - As propriedades com menos de 5 ha ocupam 63,59% da área da AIGP; - Já as propriedades com mais de 3 ha ocupam apenas 7,03% da área da AIGP e representam apenas 0,18 % da totalidade dos prédios rústicos da AIGP.

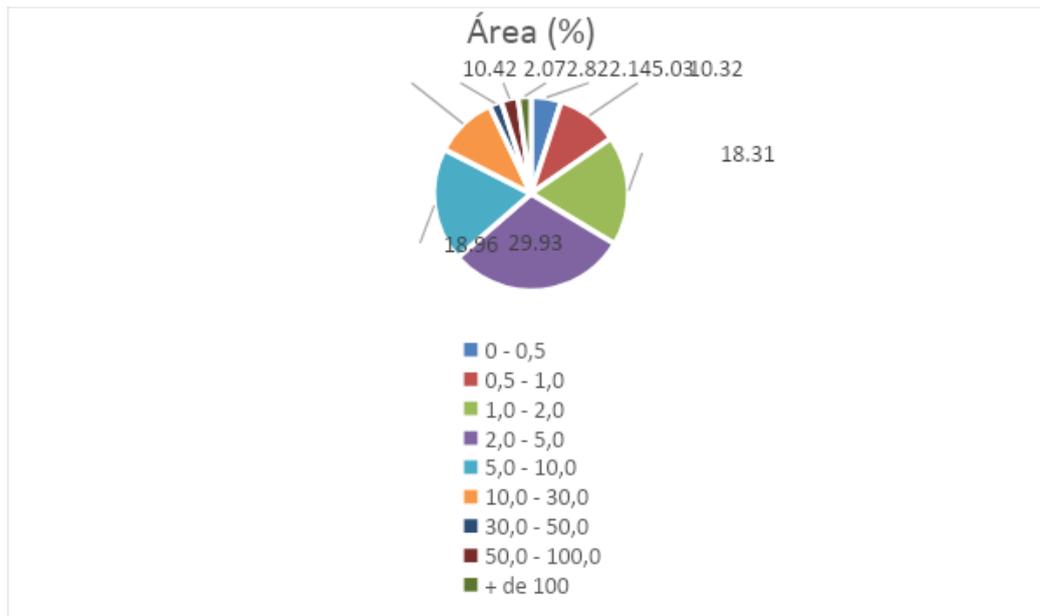
Classe de Área (ha)	Número de prédios (%)	Área (%)
0 - 0,5	36,39	5,03
0,5 - 1,0	22,25	10,32
1,0 - 2,0	20,27	18,31
2,0 - 5,0	15,31	29,93
5,0 - 10,0	4,44	18,96
10,0 - 30,0	1,16	10,42
30,0 - 50,0	0,09	2,07
50,0 - 100,0	0,06	2,82
+ de 100	0,03	2,14

Quadro 9 – Prédios por classe de área

Estes e outros dados sobre a estrutura fundiária são apresentados nos **gráficos 1 e 2**.



**Quadro 1 – Percentagem de nº de prédios por classe de área**



**Quadro 2 – Percentagem da área da AIGP por classe de área**

h) Socio economia relevante para a valorização e revitalização territorial

- Perfil demográfico, tipo, dimensão e orientação produtiva das explorações agrícolas e florestais

A população residente no território da AIGP, consultado os CENSUS de 2021, tem vindo a diminuir significativamente, existindo apenas 435 pessoas para as 8 aldeias, revelando uma perda de ativos e mão de obra cada vez maior e irreversível num futuro próximo.

A população idosa tem vindo a assumir um papel cada vez mais importante no território da AIGP, apresentando índices de envelhecimento muito elevados, sendo a faixa etária acima dos 65 anos de idade a mais representativa com 214 indivíduos, seguindo-se a faixa dos 25-64 anos com 177 indivíduos, 30 pessoas na faixa etária dos 15-24 anos e apenas 14 crianças com idade compreendida dos 0-14 anos.

A população da AIGP tem uma grande especialização no sector primário predominantemente agrícola, apresentando em grande parte uma agricultura tradicional de olival e amendoal onde os proprietários obtêm a maioria do seu rendimento

- Atividades económicas relevantes e complementares (caça, pesca, recreação e lazer, turismo)

As principais atividades económicas desenvolvidas são relacionadas com o sector primário, embora seja o sector terciário (social) que emprega mais ativos.

As diversas atividades económicas são normalmente agrupadas em três grandes sectores:

- O sector primário, que compreende a atividade agrícola, a silvicultura, a caça e a pesca.
- O sector secundário, que integra as atividades industriais, extrativas e transformadoras, a construção, obras públicas e a energia.

-O sector terciário, que agrupa todas as atividades comerciais, os transportes e todas as restantes atividades de prestação de serviços às famílias e às empresas, incluindo os serviços prestados pela Administração Pública.

Em relação à cinegética a área da AIGP está coberta por várias zonas caça associativa: ZCA de Gouveia e Eucísia (n.º3944); ZCM de Alfândega da Fé (n.º3157); ZCA de Ferradosa e Picões (n.º6131) e pela ZCT da Vilaríça (n.º 4674)

Associado ao recreio e lazer ainda não existe nenhuma estrutura organizada, mas é um sector em desenvolvimento e com grande potencial para o território uma vez que faz limite com os lagos do Sabor.

i) Estrutura organizativa

Existem diversas organizações relevantes no território para execução de projetos e ações, entre as quais:

- AFLOCAF – Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé;
- Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé;
- Associação de Agricultores de Trás-os-Montes.

j) Projetos em curso ou aprovados

Dentro da área da AIGP a Entidade Gestora conhece a existência de um Plano de Gestão Florestal (PGF) em execução, designadamente o PGF da Quinta de Redevides.

Desconhece-se a existência de projetos de recuperação do potencial produtivo, aprovados, executados ou em execução.

## *A2.2 Demonstração dos efeitos da proposta*

- a) Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo

As características biofísicas referem-se aos elementos naturais do ecossistema, como o relevo, a hidrografia, a vegetação e o clima. No caso da AIGP de Alfândega da Fé, a topografia variada, marcada por vales e montanhas, influencia a drenagem e a exposição solar, afetando a distribuição de microclimas. A existência de rios e ribeiras também desempenha um papel fundamental na modelagem do ambiente local. Portanto, é essencial considerar esses fatores ao planejar atividades agrícolas e de ocupação do solo, visando a preservação dos recursos hídricos e a prevenção da erosão do solo.

As características edafoclimáticas referem-se às condições do solo e do clima, que determinam a aptidão para diferentes usos.

A aptidão do solo, portanto, deve ser cuidadosamente avaliada para otimizar a produção agrícola e minimizar impactos ambientais. Em áreas com solos mais férteis, pode ser mais adequado o cultivo de culturas agrícolas, enquanto em áreas de solos menos férteis, mais delgados e em zonas de encosta com declives mais acentuados, práticas de conservação do solo que promovam a conservação da biodiversidade e a prevenção da degradação do solo são elementos-chave para garantir a resiliência do ecossistema local e a sustentabilidade a longo prazo.

As opções de transformação da paisagem previstas nesta proposta de OIGP, que rondam uma transformação de cerca de 1711 ha (22% da área da AIGP) foram as adequadas aos usos e às características biofísicas e edafoclimáticas de forma a garantir o equilíbrio entre as atividades humanas e a preservação ambiental, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável da região.

As espécies florestais a instalar ou beneficiar também estão de acordo e na lista das espécies a privilegiar (**Portaria n.º 57/2019 de 11 de fevereiro** ) para a Sub-Regiões Homogéneas (SRH) do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro que abrangem a área da AIGP: - **SRH Azibo-Sabor** e **SRH Douro Superior** (Cartograma C11\_SRH\_PROF\_TMAD, em anexo).

As SRH referem-se a áreas geográficas que compartilham características semelhantes em termos de recursos naturais, condições climáticas, estrutura socioeconómica e outros elementos relevantes para o ordenamento do território e foram delimitadas tendo como base os usos, as características biofísicas e edafoclimáticas e a aptidão do solo de cada região.

No caso desta proposta de OIGP, a expansão de áreas florestais incidirá prioritariamente sobre o sobreiro, a azinheira e o pinheiro manso e nas espécies associadas à galeria ripícola. As ações associadas a este crescimento incidem no aproveitamento da regeneração natural e na plantação e implementadas em solo com aptidão boa a moderada para a floresta.

Também estão previstas ações de melhoramento de pastagens, uma vez que a Silvopastorícia é uma atividade existente na AIGP.

Nos solos de aptidão agrícola, as principais ações são a manutenção/instalação de amendoais e olivais, em regime de sequeiro ou regadio. O aumento de área será de 70 ha de olival e de 201 ha de amendoal. A atividade agrícola é fundamental na AIGP para fixar as pessoas nesta região e para que se consiga o equilíbrio entre as atividades humanas e a preservação ambiental. Se o setor primário, nomeadamente agricultura, não for impulsionado e beneficiado na AIGP, não é possível uma gestão eficiente dos recursos, um desenvolvimento económico sustentável e envolvimento e aceitação por parte dos proprietários aderentes neste projeto ambicioso para o território.

b) Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas

A valorização da biodiversidade e a identificação dos serviços dos ecossistemas são elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável desta região. A biodiversidade, que se refere à variedade de vida, incluindo plantas, animais e microrganismos, desempenha um papel fundamental na promoção da saúde dos ecossistemas e na oferta de serviços essenciais para a sociedade.

Nesta proposta de OIGP, a utilização de espécies autóctones como o sobreiro, a azinheira e o zimbro, em regime não intensivo, a beneficiação/criação de galerias ripícolas, a reconversão de algumas áreas em sistemas agroflorestais e pastagens melhoradas, são ações que promovem serviços de regulação da qualidade da água e do controle de pragas.

A preservação e beneficiação dos diversos habitats, florestais e agrícolas, também presente nesta proposta, contribuem para uma melhoria da fertilidade do solo e aumento da presença de polinizadores, vitais para a reprodução das plantas.

A diversidade paisagística e a identidade cultural, que também são contempladas nesta proposta através da divulgação/melhoria de percursos pedestres, a sinalética que se pretende colocar junto de elementos patrimoniais e arqueológicos e a limpeza das áreas envolventes a esse património, são formas de atrair turistas interessados em turismo cultural, na observação de aves, em caminhadas ou outras atividades relacionadas com a natureza. Isto não apenas promove a conservação, mas também contribui para a economia local.

A biodiversidade é crucial para a produção de alimentos. A diversidade de culturas agrícolas e variedades de plantas é essencial para garantir a segurança alimentar e a existência de outros recursos como cortiça, lenhas e produtos aromáticos e medicinais. Todos estes produtos podem ser geridos de forma sustentável para benefício das comunidades locais.

Estas estratégias de valorização da biodiversidade na AIGP devem incluir medidas de conservação, gestão sustentável dos recursos naturais, educação ambiental e, principalmente, o envolvimento ativo da comunidade. Reconhecer e integrar os serviços dos ecossistemas nas práticas de planeamento é essencial para garantir a resiliência ecológica e o bem-estar a longo prazo da região e das populações.

c) Conetividade ecológica

A conetividade ecológica é uma peça-chave para a existência de ambientes sustentáveis e resilientes, desempenhando um papel crucial na preservação da biodiversidade e no equilíbrio dos ecossistemas. Na AIGP, a conetividade ecológica ganha destaque, sendo moldada pela topografia diversificada, fundos de vales, cumeadas, linhas de água e a interação entre os sistemas agrícolas e florestais.

Os fundos de vales assumem um papel vital nesse contexto, proporcionando corredores naturais que ligam diferentes ecossistemas. Além de servirem como caminhos para a movimentação de espécies (corredores ecológicos), essas áreas desempenham um papel crucial na conservação da água, que absorvem e filtram as precipitações, mitigando riscos de inundações e contribuindo para a qualidade da água.

As cumeadas, por sua vez, ligam diferentes partes do território e influenciam o fluxo de água e de nutrientes ao longo das encostas. A sua preservação é essencial para manter a integridade dos ecossistemas e garantir a vitalidade das áreas adjacentes.

As linhas de água, abundantes na área da AIGP, desempenham um papel dinâmico na conetividade ecológica. Além de serem habitats cruciais para diversas espécies aquáticas, contribuem para a conectividade entre ecossistemas terrestres e aquáticos. A preservação das linhas de água é muito importante não apenas para a fauna e flora aquáticas, mas também para a saúde do ecossistema como um todo.

A conectividade ecológica é também influenciada pelos sistemas agrícolas e florestais que coexistem na região. Práticas agrícolas sustentáveis, que consideram a conservação da biodiversidade e a manutenção de corredores ecológicos, contribuem para a harmonização entre atividades humanas e o meio ambiente. Da mesma forma, a gestão florestal sustentável desempenha um papel fundamental na preservação de habitats e na promoção da diversidade biológica.

No **Cartograma C2.1\_POSP\_UOSP\_EE** está representada a Estrutura Ecológica bem representativa da conectividade existente na AIGP.

d) Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais

A questão da vulnerabilidade aos fogos rurais tornou-se uma prioridade em muitas regiões onde a interação entre povoamentos florestais, características da paisagem, faixas de gestão de combustível e a ocorrência de incêndios desempenha um papel crítico. Para mitigar esses riscos, uma abordagem integrada é essencial e foi feita nesta proposta de OIGP através de um planeamento e gestão que tiveram em linha de conta os seguintes aspetos:

1. Povoamentos Florestais Sustentáveis:

De forma a reduzir a vulnerabilidade aos fogos rurais, a gestão florestal foi pensada de um forma sustentável promovendo a diversificação de espécies e a manutenção de compassos adequados entre as árvores.

A conversão de povoamentos mistos de cedros e sobreiros em povoamentos puros de sobreiros torna os povoamentos mais resilientes aos fogos rurais.

A compartimentação dos povoamentos seja através das faixas de proteção às linhas de água, onde existem e espécies ripícolas de baixa inflamabilidade, seja através das Faixas de Gestão de Combustível já apresentadas no **ponto d) do capítulo A.2.1** desta proposta.

A promoção de povoamentos mistos de folhosas, nos quais diferentes tipos de árvores coexistem, não apenas diversifica os ecossistemas, mas também reduz a propagação potencial de incêndios.

## 2. Paisagem Resiliente:

A configuração da paisagem desempenha um papel crítico na vulnerabilidade aos incêndios. Estratégias de ordenamento do território devem considerar a fragmentação de vegetação para criar zonas mais resistentes a incêndios, interrompendo potenciais corredores de propagação. A implementação da Rede Primária de faixas de gestão de combustível está prevista nesta proposta numa extensão de 242 ha.

As áreas de uso misto, integrando espaços urbanos e rurais, e presentes na área da AIGP, são barreiras naturais à disseminação de incêndios e facilitam a intervenção rápida das equipas de combate.

## 3. Faixas de Gestão de Combustível:

Estão previstas faixas de gestão de combustível ao redor de áreas críticas, como aglomerados populacionais, estradas e infraestruturas, essenciais para criar zonas de contenção de incêndios. Nestas faixas estão previstas práticas de limpeza de matos e de controle do coberto arbóreo de forma a limitar a extensão dos incêndios.

Áreas estratégicas de MPGC, que visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, estão previstas e serão implementadas em locais estratégicos de forma a condicionar o comportamento e a progressão dos incêndios. Nestes mosaicos estão previstas práticas de limpeza de matos e de gestão do coberto arbóreo e ,em alguns , o controle será feito da utilização da prática de “Fogo Controlado”.

A redução da vulnerabilidade aos fogos rurais e do número de ocorrências na AIGP exige uma abordagem extensiva, que integre medidas de gestão florestal, planeamento do território, preparação e sensibilização das populações e vigilância constante, estando esta última medida assegurada pela preposição de uma equipa de Sapadores Florestais SF 19-118 durante os dias mais críticos.

- e) Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor

Com o objetivo de potencializar as atividades económicas locais e fortalecer a criação de valor no território, destaca-se a importância do desenvolvimento da atividade agro-silvo-pastoril.

Esta continuará sendo a principal fonte económica, com ênfase na produção de material lenhoso (pinheiro bravo, pinheiro manso, sobreiro, azinheira e folhosas diversas) e não lenhoso (mel, pastos e cortiça).

A pastorícia, envolvendo essencialmente gado ovino e caprino, desempenha um papel crucial ao possibilitar retornos financeiros no curto prazo por meio dos produtos animais resultantes (carne, leite e queijo). Esses rendimentos são fundamentais para a fixação das populações, onde os sistemas pastoris desempenham um papel decisivo na preservação dos equilíbrios ambientais, territoriais e de uso do solo.

As culturas agrícolas predominantes (amendoal e olival) também são fundamentais para obter rendimentos anuais que ajudam ao suporte de todo o sistema agrário.

A remuneração dos serviços de ecossistemas em florestas de folhosas e resinosas autóctones, sistemas agroflorestais, pastagens com pastorícia e a recuperação das galerias ripícolas serão catalisadores para revitalizar e desenvolver o território. O turismo de natureza, com trilhos pedestres nas paisagens de elevado interesse estético e paisagístico, será um dos focos dessa revitalização.

A redução do risco de incêndios, a diversificação dos produtos florestais e a ampliação dos serviços dos ecossistemas, certamente contribuirão para a valorização do território. A reorganização dos povoamentos florestais e das áreas de pastorícia/agricultura, aliada aos esforços de repovoamento florestal, a produção de bens associados à floresta, como cogumelos e mel e a plantação de novos pomares, aumentará o valor e a resiliência dos territórios.

Além disso, a proposta alinha-se com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15, procurando proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas e combater a desertificação. O envolvimento de todos os atores do território é essencial para estabelecer parcerias e impulsionar a economia local, abrangendo aspetos culturais e patrimoniais.

### *A2.3 Articulação com o quadro legal*

A sustentação da proposta foi articulada com o quadro legal e regulamentar aplicável, bem como com outros planos, programas ou projetos, que abrangem a AIGP, nomeadamente

a) Instrumentos de Gestão Territorial

- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alfândega da Fé

b) Instrumentos de gestão integrada de fogos rurais

- Programa Regional de ação de gestão integrada de fogos rurais (PRA) do Norte

c) Servidões e restrições de utilidade pública

A atividade florestal e agrícola está sujeita a condicionantes legais que limitam o exercício do direito da propriedade, com vista a maximizar a utilidade pública de um determinado bem. Estas condicionantes resultam do reconhecimento da necessidade de salvaguardar o solo de usos indevidos ou limitar o solo a usos adequados.

*“...**Servidão administrativa** deve entender-se o encargo imposto sobre um imóvel em benefício de uma coisa, por virtude da utilidade pública desta.*

*...Restrição de utilidade pública deve entender-se toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da Lei...”<sup>1</sup>*

No Cartograma de Regimes Legais Específicos (**Cartograma C12\_Servidões\_Restrições**, em anexo) são apresentadas as restrições e servidões de utilidade pública presentes na AIGP de Alfândega da Fé.

- Recursos hídricos

#### **Domínio público lacustre e fluvial**

Na AIGP todos os cursos de água navegáveis e não navegáveis e os respetivos leitos e ainda as margens constituem uma servidão administrativa e restrição de utilidade pública relativas ao domínio público lacustre e fluvial.

Todas as parcelas privadas dos leitos ou margens de águas pública estão sujeitas ao previsto no art. 21º da Lei nº 54/2005.

#### **Albufeiras de Águas Públicas**

A área da AIGP abrange uma parte das zonas reservadas e de proteção das Albufeiras de Águas Públicas, designadas por Albufeira do Baixo Sabor e Albufeira de Santa Justa.

Segundo a Carta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alfândega da Fé, as margens condicionadas em volta do leito são as seguintes:

-  Faixas de proteção à albufeira
-  Faixas de proteção à albufeira: Áreas com risco de erosão.

As atividades florestais na Zona Terrestre de Proteção das albufeiras que impliquem significativas mobilizações do solo, que representem riscos para o meio

---

<sup>1</sup> Fonte: Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP). Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU). [www.dgotdu.pt](http://www.dgotdu.pt) | [dgotdu@dgotdu.pt](mailto:dgotdu@dgotdu.pt)

hídrico ou que possam conduzir ao aumento da erosão ou ao transporte de material sólido para o meio hídrico estão sujeitas a autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que deve ser precedida de parecer prévio favorável da ARH territorialmente competente.

- Recursos agrícolas e florestais

### **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

A RAN é uma restrição de utilidade pública que condiciona a utilização não agrícola do solo, identificando as utilizações permitidas tendo em conta os objetivos da RAN nos vários tipos de terras e solos que a integram.

O regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN) encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março.

A área de RAN na AIGP é de **1623** ha (21% da área da AIGP), na qual é permitida a conversão para uso florestal, tal como referido na legislação em vigor<sup>2</sup>.

### **Povoamentos florestais percorridos por incêndios**

O Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e o regime jurídico de proteção dos povoamentos florestais percorridos por incêndios encontram-se previstos no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e no DL n.º 327/90, de 22 de Outubro, republicado pelo DL n.º 55/2007, de 12 de Março.

As áreas percorridas por incêndios na AIGP foram apresentadas na **alínea e) do ponto A2.1** deste documento.

---

<sup>2</sup> Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro.

- Recursos ecológicos

### Reserva Ecológica Nacional (REN)

O regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro.

A REN visa contribuir para a ocupação e o uso sustentáveis do território e tem por objetivos o estabelecido no art.º2.º n. 3 do DL n.º 166/2008.

A REN é uma estrutura biofísica que integra as áreas que são objeto de proteção especial por causa do seu valor e sensibilidade ecológicos ou pela sua suscetibilidade a riscos naturais (art. 2.º n.º 1 do DL n.º 166/2008).

A REN é uma restrição de utilidade pública. À REN aplica-se um regime territorial especial que condiciona a ocupação, uso e transformação do solo identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos da REN nos vários tipos de áreas que a integram (art. 2.º n.º 2 do DL n.º 166/2008).

O regime jurídico da REN articula-se com outros regimes jurídicos (art. 3.º do DL n.º 166/2008).

Na área da AIGP existem **4668 ha** (60% da área da AIGP) de área classificada como REN.

Ao abrigo do RJAAR<sup>3</sup> e no caso de áreas inseridas na REN, as ações de (re)arborização sujeitas a comunicação prévia ao ICNF, I.P., e incidentes em área de REN, a consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) ao abrigo do Regime jurídico da REN (RJREN<sup>4</sup>) é da responsabilidade do requerente. Nas situações de situações de autorização prévia do ICNF, a consulta à CCDR é da responsabilidade do ICNF, I.P.<sup>5</sup>

<sup>3</sup> Ver capítulo 3.1. Regime Jurídico aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR).

<sup>4</sup> RJREN estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

<sup>5</sup> Conforme n.º 1 e 3 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho (estabelece o RJAAR).

## Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica europeia que resulta da aplicação de duas diretivas comunitárias distintas — a Diretiva Aves e a Diretiva Habitats — transpostas para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

A Rede Natura 2000 engloba as áreas classificadas como Zonas Especiais de Conservação (Z E C) e as áreas classificadas como Zonas de Proteção Especial (Z P E) – art. 4.º do DL n.º 140/99.

Uma ZPE. é uma área de importância comunitária, localizada no território nacional, onde são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação das populações de aves selvagens constantes do anexo A-I do DL n.º 140/99 e dos seus habitats, bem como, das espécies de aves migratórias não referidas nesse anexo e cuja ocorrência no território nacional seja regular (art. 3.º n.º1, alínea o) do DL n.º 140/99).

As ZEC são sítios suscetíveis de contribuir para a manutenção de um habitat natural (constante do anexo B-I, do DL n.º 140/99) ou de uma espécie da fauna ou da flora selvagens (constante do anexo B-II, do DL n.º 140/99) num estado de conservação favorável, bem como, contribuir de forma significativa para a coerência da Rede Natura 2000 ou para manter a diversidade biológica.

Na zona mais a sul da AIGP, junto à albufeira do Baixo Sabor, existe área abrangida por:

- **257 ha** da ZEC com código PTCO0021 – sítio Rio Sabor e Maçãs
- **482 ha** de ZPE com código PTZPE0037 – sítio Rio Sabor e Maçãs

## Corredor Ecológico (PROF TMAD)

Apesar de não serem classificados como servidão, as áreas abrangidas pelos Corredores Ecológicos definidos nos PROF são alvo de normas que devem ser aplicáveis ao planeamento florestal.

Segundo o PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro, na zona mais a Sul da AIGP, e praticamente coincidente com as áreas de ZEP e ZPE, está delineado um Corredor Ecológico que abrange **540 ha** da AIGP.

As Normas que devem ser seguidas no planeamento e gestão das áreas abrangidas em corredores ecológicos, estão definidas no PROF TMAD e podem ser consultadas no **Ponto E.1.4 do Capítulo E do DOCUMENTO ESTRATÉGICO do Plano Regional de Ordenamento Florestal de TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**, disponível para download no site do ICNF.

- Infraestruturas

### Rede elétrica

A tipologia da rede elétrica é a seguinte:

- Muito alta tensão (MAT) – a tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 110 kV;
- Alta tensão (AT) – a tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 45 kV e igual ou inferior a 110 kV;
- Média tensão (MT) – a tensão entre fases cujo valor eficaz é superior a 1 kV e igual ou inferior a 45 kV;
- Baixa tensão (BT) – a tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou inferior a 1 kV

Na AIGP estão contabilizados **8,8 km** de linha em AT e **26,4 km** em MT.

Os proprietários dos terrenos onde se encontrem instaladas linhas consideradas de utilidade pública, bem como os proprietários dos terrenos confinantes às referidas linhas, não podem instalar nem conservar neles plantações que possam prejudicar a exploração das linhas.

Contudo, os referidos proprietários têm o direito de ser indemnizados pelo concessionário ou proprietário sempre que haja redução de rendimento, diminuição da área das propriedades ou quaisquer prejuízos provenientes da construção das linhas.

## Marcos geodésicos

A Rede Geodésica Nacional é composta por um conjunto de pontos coordenados – vértices geodésicos – que possibilitam a referência espacial. Esses vértices, tradicionalmente designados por marcos geodésicos, destinam-se a assinalar pontos fundamentais para apoio à cartografia e levantamento topográficos e devem ser protegidos por forma a garantir a sua visibilidade.

Assim, nas proximidades dos marcos, só são autorizadas construções ou plantações que não prejudiquem a sua visibilidade.

Contextualizando, os marcos geodésicos ou de triangulação cadastral têm zonas de proteção que abrangem uma área em redor do sinal, com o raio mínimo de 15m, estando aí condicionada a plantação de árvores.

Na área da AIGP existem 4 marcos geodésicos, designados por *CABREIRA* à cota de **666 m**, *SAMPAIO* à cota de **500 m**, *GOUVEIA* à cota de **653 m**, e *MARCO* à cota de **442 m**.

## Legislação e entidade competente de cada RSUP

No **Quadro 11** apresenta-se um resumo da legislação aplicada e entidade competente de cada RSUP.

A atividade florestal está sujeita a condicionantes legais que limitam o exercício do direito da propriedade, com vista a maximizar a utilidade pública de um determinado bem. Estas condicionantes resultam do reconhecimento da necessidade de salvaguardar o solo de usos indevidos ou limitar o solo a usos adequados.

Na tabela seguinte apresenta-se um resumo da legislação aplicada e entidade competente de cada RSUP.

A legislação associada a cada uma das Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP) existentes na AIGP tiveram como fonte o documento Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP) já referido anteriormente em *Nota de Rodapé*.

Nesse mesmo documento podem ser consultados, para cada servidão:

- as consequências da servidão
- as entidades que atualmente têm jurisdição e detêm competências de

administração e gestão

RSUP	Legislação	Entidade(s) Competente(s)
Albufeira da do Baixo Sabor e Albufeira de Santa Justa	Decreto-Lei nº 107/2009, de 15 de maio.	Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
RAN (Reserva Agrícola Nacional)	Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março.	Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR)
REN (Reserva Ecológica Nacional)	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro).	Comissão Nacional da REN (CNREN)
	Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de setembro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 75-A/2006, de 3 de novembro.	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)
	Portaria n.º 1356/2008, de 28 de novembro.	Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Rede Natura 2000	DL nº 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro	Instituto de Conservação da Natureza (ICN)
	Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, alterada pelas Directivas n.º 91/244/CEE, da Comissão, de 6 de Março, n.º 94/24/CE do Conselho, de 8 de Junho e n.º 97/49/CE, da Comissão, de 29 de	
	Directiva nº 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva n.º 97/62/CE do Conselho, de 27 de Outubro.	
	DL nº 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro	
	Despacho Conjunto n.º 583/2001, de 11 de Junho, publicado no D.R. 2ª série, de 3 de Julho	
	RCM nº 66/2001, de 6 de Junho	
	RCM n.º 115-A/2008, de 21 de Julho).	
	Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de Junho	
Rede elétrica	Decreto-Lei nº 26 852, de 30 de julho, na sua redação atual	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)
	Decreto-Lei nº 43 335, de 19 de novembro.	
	Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho.	
	Decreto Regulamentar nº 1/92, de 18 de fevereiro.	
	Decreto Regulamentar nº 90/84, de 26 de dezembro.	
Marcos geodésicos	Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de abril.	Instituto Geográfico Português (IGP)

**Quadro 11 – Legislação específica e entidade regulador por RSUP**

## A2.4 Ações de divulgação e de acompanhamento junto dos atores locais e proprietários

Na promoção e divulgação da AIGP foram usadas várias ferramentas/metodologias de publicitação através dos diversos meios de comunicação social, nomeadamente redes sociais da Uniões de freguesia, Município e colocação de cartazes informativos nas aldeias.

A mobilização dos proprietários e demais interessados, fez-se através de imensos contatos diretos, presenciais e por telefone dado muitos dos detentores/herdeiros não residirem no concelho e alguns fora de Portugal. A mesma continua a ser dinamizada, em parceria com as Uniões de freguesia e Município.

Durante o ano de 2023 continua-se a apostar no contacto porta a porta, inclusive em cafés, e nos dias de romarias nas aldeias durante o mês de agosto nas aldeias que integram a AIGP. Continuam a dar-se respostas a proprietários, de forma presencial e por telefone, e a promover o cadastro simplificado do BUPI juntamente com o Município de Alfândega da Fé, através do seu GTF e Balção BUPI.



## CAPÍTULO B - PROGRAMA DA EXECUÇÃO

### B.1 UNIDADES DE INTERVENÇÃO

#### a) Mapeamento das Unidades de Intervenção

Para todas as UI, com ocupação de solo a manter ou com propostas, incluindo nas Estruturas da Paisagem, a perspetiva das ações a realizar nas mesmas foram em função da prevenção e mitigação do risco de incêndio e das perspetivas de aumento do rendimento para os proprietários pelos bens e serviços gerados através de processos adequados de gestão.

As unidades de intervenção também foram definidas tendo em atenção as funções estabelecidas no PROF de TMAD para as Sub-Regiões Homogéneas “Azibo-Sabor” e “Douro Superior”.

Resumidamente as principais ações previstas são as seguintes:

#### **Para a Função de *Produção***

Valorização de matas de castanheiro, pinheiro manso e sobreiro.

Valorização de olivais.

Reconversão de outras espécies e de áreas de matos para sobreiro, freixo, pinheiro manso e carvalho americano.

Reconversão de matos e culturas agrícolas para amendoal/olival de sequeiro e regadio e para outras culturas como marmeleiro e medronheiro.

#### **Para a Função de *Conservação/Proteção***

Valorização da vegetação ripícola autóctone ao longo das linhas de água e de pastagens permanentes.

Manutenção das Faixas de Gestão de Combustíveis ao longo da rede viária e dos aglomerados populacionais de forma a diminuir a carga de combustíveis e a impedir a continuidade do fogo em caso de incêndio.

Valorização e sinalização de áreas de grande valor natural, paisagístico e cultural.

Reconversão de áreas de matos, através do aproveitamento da regeneração natural de espécies autóctones, como a azinheira e o zimbro.

### **Para a Função de Silvopastoricia e caça/Proteção**

Valorização de pastagens permanentes e a utilização de fogo controlado para, por um lado diminuir a carga de combustíveis e pelo outro revitalizar áreas de pastagem.

Ainda dentro deste ponto podemos incluir a implementação da Rede Primária de defesa da floresta contra incêndios abrangida pela área da AIGP.

O mapeamento da Unidades de Intervenção (UI) é apresentado nas **Plantas 3\_UI** e **Cartograma C13\_Unidades\_Intervencao**, em anexo.

#### b) Quadro das Unidades de Intervenção

O quadro das unidades de intervenção, que identifica o uso atual e futuro, e intervenções previstas para cada unidade de intervenção e respetiva área é apresentado no **Quadro\_2 Ident Unidades Intervenção** (em anexo a esta proposta na pasta designada **ELEMENTOS DE SUPORTE/Excel**).

## ***B.2 MODELO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL***

Para todas as unidades de intervenção, correspondentes à tipologia da COS floresta, superfícies agroflorestais (SAF), matos e pastagens espontâneas estão definidos no os modelos de silvicultura atribuídos a cada Unidade de Intervenção, tabela **T3 Organização e zonamento funcional** (em anexo a esta proposta na pasta designada **ANEXOS/Tabelas\_QR**).

Os modelos de silvicultura foram definidos com base nos modelos gerais de silvicultura do PROF de TMAD (**Ponto E.1.2.1 do Capítulo E do DOCUMENTO**

## **ESTRATÉGICO do Plano Regional de Ordenamento Florestal de TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO)**

O modelo de exploração inclui a organização de gestão e zonamento funcional dos espaços florestais e identifica os modelos de silvicultura aplicáveis a cada tipo de povoamento florestal e as intervenções florestais necessárias à adequação aos modelos de silvicultura (condução de povoamentos), identificadas em cada unidade de intervenção.

O modelo integra e dá resposta às operações silvícolas legalmente obrigatórias quanto à defesa da floresta contra incêndios, à defesa contra os agentes bióticos e à proteção dos recursos naturais água e solo.

### ***B.3 MODELO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AGRÍCOLAS***

Para todas as unidades de intervenção, correspondentes às tipologias da COS agricultura e pastagens, o modelo de intervenção é essencialmente baseado na agricultura tradicional e de pastagens melhoradas e estão definidos no tabela **T3 Organização e zonamento funcional** (em anexo a esta proposta na pasta designada **ANEXOS/Tabelas\_QR**).

A gestão destas áreas é dos proprietários que beneficiam do acompanhamento técnico das organizações agrícolas do território (AATM- Associação de Agricultores de Trás-os-Montes e Cooperativa Agrícola) e de empresas consultoras agrícolas.

O papel da EGF será o da monitorização e incentivo às boas práticas de gestão do solo, da manutenção da atividade agrícola tradicional e sua valorização para os serviços do ecossistema.

Nestas áreas serão efetuadas ações periódicas de controlo de vegetação espontânea (desmatção/escarificações) e podas de condução das árvores, de modo a incrementar a produção, bem como a tratamentos fitossanitários. Estas áreas são de extrema importância pelo seu contributo de uma paisagem mais resiliente e biodiversa

pelos espaços de descontinuidade que cria aos fogos rurais e com provas dadas nesta matéria no território da AIGP.

As intervenções previstas para as áreas agrícolas têm como objetivo principal a produção de bens agrícolas.

Além do objetivo de produção, a intervenção na áreas agrícolas também desempenha outras funções como:

- Compartimentação da paisagem, muito importante em termos de DFCl;
- Valorização e desenvolvimento dos recursos endógenos, dinamizando a sociedade e o desenvolvimento local, a fim de criar condições sociais e económicas e atração para novas atividades produtivas.

## *CAPÍTULO C - INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO*

### *C.1 AÇÕES DE RECONVERSÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM*

#### a) Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem

O quadro do investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem (investimento inicial), identificando, para cada unidade de intervenção, o tipo de intervenção, o grupo e a denominação das operações a realizar, com a devida correspondência com as ações elegíveis para financiamento público, nos termos do anexo I da OT do investimento inicial, bem como informação relativa à dimensão ou extensão da área a intervencionar e estimativa dos custos é apresentado **Quadro\_3\_ Invest estimado ações de reconversão e valorização** (em anexo a esta proposta na pasta designada **ELEMENTOS DE SUPORTE/Excel**).

Além do investimento apresentado para as Unidades de Intervenção, também existe investimento de valorização da paisagem em infraestruturas lineares como:

- Construção de muros em alvenaria de pedra
- Vedações com rede ovina
- Construção de rede viária (com valeta)

- Manutenção de rede viária - Caminho degradado
- Construção de rede divisional com largura mínima da RD 10m

O investimento estimado para executar estas infraestruturas, identificando o código da operação e o tipo de operação, com a devida correspondência com as ações elegíveis para financiamento público, nos termos do anexo I da OT do investimento inicial, bem como informação relativa à dimensão ou extensão das infraestruturas a intervir e estimativa dos custos é apresentado no seguinte.

### Quadro 12 – Investimento elementos estruturais

INVESTIMENTO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS						
Nome objeto	Código operação	Operações	Unidades	Custo de referência	Dimensão	Estimativa do custo total
Muros	R5	Construção de muros em alvenaria de pedra	€/m3	176,00 €	3806,29	669 907,06 €
Outros elementos estruturais	T1	Vedações com rede ovina	€/Km	4 040,00 €	13,07	52 796,94 €
Outros elementos estruturais	T3a	Construção de rede viária (com valeta) - Substrato rochoso facilmente desagregável (declive < 25%)	€/Km	1 850,00 €	3,11	5 758,67
Outros elementos estruturais	T3b	Construção de rede viária (com valeta) - Substrato rochoso facilmente desagregável (declive >=25%)	€/Km	2 220,00 €	0,35	778,65 €
Percursos de interesse	T5a	Manutenção de rede viária - Caminho degradado (declive < 25%)	€/Km	1 150,00 €	1,65	1 894,58 €
Outros elementos estruturais	T5a	Manutenção de rede viária - Caminho degradado (declive < 25%)	€/Km	1 150,00 €	20,46	23 534,69 €
Outros elementos estruturais	T5b	Manutenção de rede viária - Caminho degradado (declive >=25%)	€/Km	1 381,00 €	1,57	2 162,33
Percursos de interesse	T5b	Manutenção de rede viária - Caminho degradado (declive >=25%)	€/Km	1 380,00 €	1,11	1 537,92 €
Outros elementos estruturais	T7b	Construção de rede divisional com largura mínima da RD 10m (declive >=25%)	€/Km	259,20 €	1,84	476,85 €
					Valor total	758 847,69 €

#### b) Investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem

No **quadro 13** é apresentada a síntese do investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem, em 1711,47 ha da área da AIGP, por tipologia de ocupação do solo.

Ocupação do solo(COS) proposta	Estimativa do custo total
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	4 339,77 €

Florestas de azinheira	105 595,35 €
Florestas de castanheiro	2 864,10 €
Florestas de outras folhosas	836,43 €
Florestas de outras resinosas	91 200,79 €
Florestas de outros carvalhos	730,16 €
Florestas de pinheiro bravo	25 170,95 €
Florestas de pinheiro manso	8 331,11 €
Florestas de sobreiro	942 345,07 €
Matos	213 719,82 €
Mosaicos culturais e parcelares complexos	1 304,23 €
Olivais	583 110,31 €
Pastagens melhoradas	21 260,79 €
Pomares	708 887,24 €
<b>Total</b>	<b>2 709 696,15 €</b>

**Quadro 13 – investimento global estimado por tipologia de ocupação do solo**

O **investimento global** previsto será igual à soma do investimento de 2 709 696,15 € mais o investimento em elementos estruturais 758 847,69 €.

O que dá um total de investimento de **3 468 543,84 €** para esta proposta de **OIGP**.

A este valor total de investimento acresce a rubrica “Orc47 - Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias, assessorias, auditorias e fiscalização, diretamente ligados à operação; As despesas previstas com investimentos imateriais não podem exceder os 10% do total da despesa elegível” (Fonte: OIGP\_TabelasCustos18\_08\_2023), no valor de **346 854,38 €**.

## C.2. SISTEMAS CULTURAIS ELEGÍVEIS PARA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS

Os apoios a 20 anos dirigidos à gestão e manutenção das OIGP, com o objetivo de promover o aumento da resiliência e a diminuição da vulnerabilidade do território (RVFR) aos incêndios rurais visam:

- Garantir a gestão e manutenção conjunta e integrada da OIGP;
- Promover sistemas culturais que contribuam ativamente para o aumento da resiliência e a diminuição da vulnerabilidade do território (RVFR) aos incêndios rurais e, desse modo, assegurar a prestação dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente a biodiversidade, a proteção da água e do solo e o sequestro de carbono.

A informação contém o sistema cultural elegível nos termos do Anexo I da OT dos apoios a 20 anos, versão 2.0, de 23 de novembro de 2023, a área total, as áreas inseridas em declives igual ou inferior a 25% e superiores a 25%, a área inserida em Estruturas da Paisagem, a área inserida nas tipologias da REN identificadas e os valores de remuneração estimados, por unidade de intervenção. **(Quadro 14).**

UI_SEcos	Sistema cultural	Área (ha)	VBG (€/ha/ano)	Valor Total 20 anos
UI-001	Habitats naturais ou semi-naturais	186,00	19 433,79 €	388 675,88 €
UI-002	Novos Povoamentos - Folhosas a privilegiar nos PROF	178,00	38 870,24 €	777 404,80 €
UI-003	Novos Povoamentos - Restantes espécies	1,22	194,94 €	3 898,82 €
UI-004	Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	1416,96	232 814,50 €	4 656 289,92 €
UI-005	Povoamentos Florestais existentes - Restantes espécies	755,85	131 443,60 €	2 628 872,02 €
UI-006	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Olival	1247,65	134 949,75 €	2 698 994,94 €
UI-007	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Outras culturas frutícolas	972,13	106 369,00 €	2 127 379,94 €
UI-008	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Vinha	21,93	2 513,30 €	50 265,96 €
UI-010	Superfícies agroflorestais	22,23	2 086,94 €	41 738,86 €
	<b>TOTAIS</b>	<b>4801,97</b>	<b>668 676,06 €</b>	<b>13 373 521,15 €</b>

**Quadro 14 – Montantes globais estimados para remuneração dos serviços dos ecossistema**

### *C.3. DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA PROPOSTA*

A demonstração da sustentabilidade económica e financeira da proposta da AIGP, a 20 anos, teve em conta:

- As contas de cultura das espécies ou sistemas produtivos integrados;
- Os custos de instalação, rendas, encargos de manutenção e gestão;
- Diferencial de rendimento expectável da nova paisagem (comparação do valor atual e do valor futuro estimados, incluindo o incremento do rendimento resultante do investimento produtivo, a redução das perdas por risco ao fogo e a remuneração dos serviços de ecossistemas.

Espera-se que a 20 anos a AIGP produza proveitos, de forma à obtenção de um saldo positivo, ou seja, os proveitos terão que ser superiores aos custos de implementação deste projeto de transformação da paisagem, embora convém realçar que o território da AIGP o potencial florestal não é o produtivo e é o sector agrícola que tem mantido a sustentabilidade económica das populações. Sabendo que em bons anos de safra podemos obter 4 ton/ha de azeitona (+/- 5 000 toneladas na AIGP – 1 250 000€), 2 Ton/ha de amêndoa com casca (+/- 1450 toneladas na AIGP – 1 087 500€) e aproximadamente 10 Ton/ha na vinha (+/- 210 toneladas da AIGP). Mesmo com os custos de produção e a falta de mão-de-obra serem cada vez mais altos, continuam a ser culturas sustentáveis e dinamizadoras da economia local e regional que devemos continuar apostar no território da AIGP.

A Cortiça a seguir ao olival e aos pomares de amendoal é o principal e será no futuro o produto, da exploração agro-florestal, económica mais representativo desta AIGP e aquele que, pelo valor da sua produção, pode assegurar a sua sustentabilidade, que garante biodiversidade da paisagem e o seu elevado valor ambiental. Além da produção da cortiça dá trabalho em zonas rurais despovoadas, combate à desertificação, regulação do ciclo da água e dos nutrientes, sumidouro de carbono e proteção e conservação de um conjunto de espécies e habitats de elevado valor, são

vertentes deste mesmo sistema em que a cortiça é o motor que pretendemos ver ser remunerado pelos serviços dos ecossistemas e pelo sequestro de carbono.

Da floresta prevê-se, no ano 20, a obtenção de cortiça dos povoamentos de sobreiro e considerando a produtividade e o valor de mercado ser superior a 25€/@ e considerando a área AIGP existente de 1426 ha, estima-se uma receita média 4 278.000€/ano.

Se considerarmos os pagamentos de sequestro de carbono de um mínimo de 20€/ha e teríamos só para as áreas de sobreiro aproximadamente 28.520€/ano

Tentaremos promover a produção do mel como uma fonte de proveito, estimando-se que para a área da AIGP, usando 1900 colmeias com uma produção de 7,8 Kg/ha anual, se produza 54.600 Kg dando uma receita de aproximadamente 273.000€/ano.

Com estimativa, e sem riscos maiores associados, prevê-se uma proposta com sustentabilidade económico-financeira positiva, a preservação da paisagem, a preservação do património para as gerações futuras, nomeadamente familiares, a proteção da diversidade e segurança face às alterações climáticas, os valores de uso futuro e adaptação às alterações climáticas, a preservação dos solos e da biodiversidade.

## CAPÍTULO D - GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

### D.1 LEVANTAMENTO CADASTRAL E DA SITUAÇÃO DE ADESÃO

Da análise do eBUPI conclui-se que o número de prédios estimados de 3000 já foi ultrapassado e neste momento já existem 3301 matrizes identificadas e georreferenciadas. A área coberta por RGG é de 4956 ha que corresponde a 64 % do território (contínuo) da área da AIGP.

Segundo a Carta de Levantamento Cadastral (eBUPI) e situação de adesão que se pode observar em anexo, é observável que existe no presente uma grande área de aderentes, que se espera, que aumente gradualmente durante a época de verão com o regresso dos emigrantes. Esta carta é baseada em dados referentes a outubro de 2023.

Neste momento é possível definir um grande interesse dos proprietários aderentes, embora os restantes proprietários ainda não tenham decidido formalmente o seu interesse. A percentagem de desconhecidos ainda é um pouco significativa, mas será reduzida ao longo do tempo dado que este trabalho é dinâmico e não estático. Sabemos que existem áreas em que os donos ainda não procederam à sua identificação, como é o caso da ForestGal detentores de áreas significativas dentro da AIGP. Por esta razão não é possível definir o número de proprietários sem perspetiva de adesão. Igualmente para as áreas com desconhecimento da titularidade, foram afixados os editais respetivos e o processo de registo dos prédios no balcão BUPI continua a decorrer.

O **cartograma** da situação cadastral é apresentado em anexo com a designação **C14\_Situação Cadastral\_Adesão** e também nas **Plantas 4\_SPr\_ADESAO, 5\_SPr\_ADESAO\_POSP, 6\_SPr\_ADESAO\_UI**, em anexo.

## *D.2 MODELO DE GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO*

### a) Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora

Relativamente ao Modelo de organização da AFLOCAF, Entidade Gestora da AIGP de Alfândega da Fé. A estrutura é constituída pelos órgãos sociais da Associação, a Assembleia-geral, a Direção, o Conselho Fiscal, a Equipa Técnica e a Equipa de Sapadores Florestais. O mandato dos corpos sociais é de quatro anos, podendo ser renovável por igual período. As decisões são tomadas a três níveis: Assembleia Geral - Conselho Fiscal - Direção.

A AFLOCAF de forma a reforçar a equipa técnica e poder assim trabalhar na elaboração e execução da OIGP estabeleceu contratos de prestação de serviços de consultadoria técnico florestal e prevê estabelecer contrato de consultadoria técnico agrícola para a execução dos investimentos agrícolas da OIGP, bem como outras entidades relevantes.

Após a aprovação do documento da OIGP, a AFLOCAF como Entidade gestora, deve assegurar a execução das operações que forem aprovadas e durante o período de validade de projeto da AIGP.

No âmbito da execução / implementação da OIGP seremos confrontados com duas situações distintas:

1) Proprietários aderentes à OIGP e que pretendem gerir e concordam com o modelo de gestão definido: A EGF funcionará como uma entidade que, para além de supervisionar a gestão do proprietário, agiliza o processo de recolha de financiamento e aplicação no terreno.

2) Proprietários não aderentes:

a) Proprietários não identificados – terrenos sem dono conhecido;

b) Proprietários identificados, mas que não pretendem gerir ou implementar o Modelo de Gestão da OIGP – transmissão de gestão à entidade gestora.

A EGF terá de se sobrepôr à gestão dos Proprietários, seja através da implementação do modelo de arrendamento de terrenos ao Banco de Terras / Forestgal, seja através do arrendamento coercivo das propriedades.

b) Modelo de acesso a execução dos Financiamentos

O Modelo de acesso aos financiamentos ao longo do período previsto das operações na OIGP (20 anos), terá que ser feito, em concordância com os proprietários e pela Entidade Gestora (EGF) responsável.

A EGF assumirá na área da AIGP, a elaboração e submissão de todas as candidaturas com vista à recolha de apoios para a implementação das OIGP, independentemente das fontes de financiamento.

A utilização dos apoios por parte dos proprietários privados será acompanhada pelos técnicos da EGF de modo a assegurar a regular aplicação dos mesmos e precaver situações de incumprimento.

A deteção de irregularidades na aplicação dos Apoios por parte de proprietários privados deverá ser reportada pela EGF às Entidades Gestoras dos Apoios, caso se verifique uma impossibilidade de corrigir ou reverter a situação.

O proprietário deverá ser sempre responsabilizado pelas respetivas irregularidades, quer monetariamente quer judicialmente, não podendo a EGF ou outros proprietários da AIGP verem a sua atividade prejudicada por terceiros.

Como se encontra definido na OT nº 4/CO8-I01/2023, as execuções da OIGP devem respeitar os princípios da legalidade, boa-fé, tutela da confiança, do interesse público, imparcialidade, responsabilidade e os princípios da concorrência.

c) Modelo de contratualização de compromissos

Nas áreas com proprietários conhecidos a AFLOCAF tentará compatibilizar o seu modelo de Gestão Agroflorestal da AIGP com os interesses dos proprietários.

No caso dos proprietários aderentes com transmissão de gestão à entidade gestora, a AFLOCAF, celebrará um contrato de gestão das propriedades com uma descrição pormenorizada das ações a realizar e prazos.

No caso de proprietários aderentes com gestão própria, será celebrado um contrato no qual o proprietário assume o cumprimento do Modelo de Gestão acordado e AFLOCAF assume prestar o apoio técnico necessário à boa execução do modelo bem como assume a recolha de apoios e o acompanhamento da sua utilização.

d. Modelo de Intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado

O modelo de intervenção para as áreas sem dono, ou com dono desconhecido assim como áreas de arrendamento forçado, terá como primeiro passo a realizar, o reforço dos avisos destas situações na localidade correspondente, quer seja através de avisos, pedindo a colaboração do Presidente de Junta e Município.

Nas áreas sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem em determinadas circunstâncias presumir-se sem dono conhecido, nestes casos é desencadeado o procedimento de identificação da situação do prédio sem dono conhecido, de acordo com o nº 2 do artigo 23 do Decreto-Lei nº15/2019 de 21 de Janeiro.

Assim ao abrigo destes diplomas o procedimento culmina com a atribuição desses prédios à FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal S.A. sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os proprietários poderem fazer prova de titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção do prédio sem dono conhecido.

e. Modalidades de adesão

Quanto à situação de adesão dos proprietários, com base nas sessões de divulgação e esclarecimento desenvolvidas no território e na resposta positiva dos participantes, prevemos que os proprietários com processo de Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) realizado venham a aderir à OIGP. À data existem 86 proprietários com intenção de adesão, correspondendo a cerca de 2.595 ha e outros proprietários com situação pendente devido a questões de localização e registo em RGG de prédios, conforme tabela que vai em anexo.

As áreas nesta situação serão alvo de definição de objetivos relativamente às operações a realizar, e a ocupação do solo, tal como os restantes que apresentam proprietários aderentes.

No **Quadro\_6\_Modalidades de contratos** (em anexo a esta proposta na pasta designada **ELEMENTOS DE SUPORTE/Excel**) é apresentado o tipo de vinculação de cada proprietário já cadastrado.

## CAPÍTULO E – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O documento da OIGP tem um horizonte temporal de 20 anos e pese embora seja um documento dinâmico e com necessidades de revisão constante, importa estabelecer os princípios quantificáveis de execução e implementação dos objetivos e medidas estabelecidas. Assim considerando que o objetivo dá para os quais a OIGP deve contribuir são os seguintes:

- Reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais;
- Valorizar a aptidão dos solos e melhorar os serviços prestados pelos ecossistemas;
- Aumentar o valor do território e dinamizar a economia.

Esta é a primeira versão de OIGP. Esta OIGP deve ser revista e alterada, caso se verifiquem ocorrências inesperadas que afetem a gestão futura, haja desvios significativos nas previsões aqui descritas ou tenham sido identificados prejuízos graves no ambiente ou comunidade local, decorrentes da atividade florestal.

Neste âmbito, deve ser identificado o conjunto de indicadores de execução física e financeira e as metas a considerar, incluindo da incidência de incêndios, relativamente ao número de ocorrências e áreas ardidas, prevendo metas parcelares de avaliação aos 2 anos (investimento inicial), e de cinco em cinco anos até 20 anos, para acompanhamento do grau de concretização das ações de reconversão e valorização da paisagem e das ações de manutenção e gestão face aos grandes objetivos de OIGP.

Para investimentos no âmbito das operações florestais o financiamento será através do PRR e outros fundos eventualmente postos à disposição no novo Quadro de Apoio 2030.

Para os serviços de ecossistemas no que respeita aos apoios anuais à manutenção será financiado pelo Fundo Ambiental.

**Metas/indicadores a dois anos:**

**Indicadores da área executada**

Área intervencionada da OIGP				
UI	Área aprovada (ha)	Área executada (ha)	Desvio (ha)	Taxa de realização (%)
UI_001				
UI_002				

**Indicadores de execução material**

Indicador de Execução Material da OIGP				
UI	Operações (Descrição)	Área aprovada (ha)	Área executada (ha)	Desvio (ha)
UI_001	Op 1 – Controlo vegetação espontânea Op 2 – Poda ...			
UI_002	...			

**Indicadores de execução financeira**

Indicador de Execução Financeira da OIGP				
UI	Operações (Descrição)	Investimento aprovado (€)	Investimento executado (€)	Desvio (€)
UI_001	Op 1 – Controlo vegetação espontânea Op 2 – Poda ...			
UI_002	...			

Indicadores e metas a considerar de cinco em cinco anos até vinte anos

**Promover a resiliência do território**

Meta	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20
N.º ignições	<b>Reduzir a menos de 5</b>			
Área ardida (ha)	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

Indicador	Ano 5		Ano 10		Ano 15		Ano 20	
	N.º ignições registadas	Desvio face à meta	N.º ignições registadas	Desvio face à meta	N.º ignições registadas	Desvio face à meta	N.º ignições registadas	Desvio face à meta
Área ardida (ha)	Área ardida registada no período	Desvio face à meta	Área ardida registada no período	Desvio face à meta	Área ardida registada no período	Desvio face à meta	Área ardida registada no período	Desvio face à meta